



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 04470/2006/010/2017

Empreendedor: INCECO CARVELHO E SOUZA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Nº do documento: 0866299/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 546/2018 e DCP nº 661/2018, protocolos SIAM 0837846/2018 e 0866295/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

Considerando que o empreendedor requereu arquivamento da Revalidação de Licença de Operação - REVLO processo administrativo n.º: 04470/2006/010/2017;

Considerando que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Determino o arquivamento do processo administrativo n.º: 04470/2006/010/2017, INCECO CARVELHO E SOUZA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 07.519.471/0001-50, Rua Ouro Branco, nº 240, Distrito industrial, Conselheiro Lafaiete/MG. CEP: 36400-000.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1372899-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana